

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

031/94 - DA e, CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº

referido documento, CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do

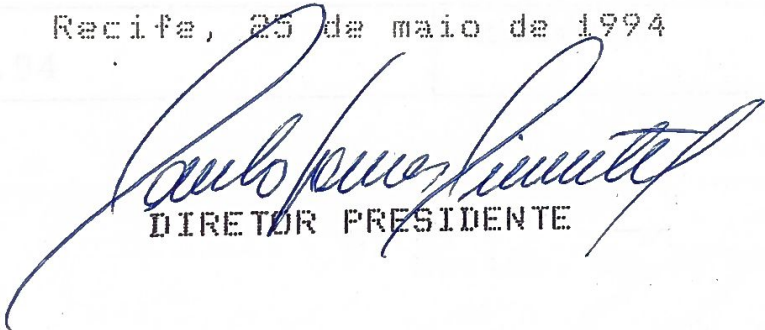
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao servidor JORGE EUGENIO BRENNAND FILHO, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de maio de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL